

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

## Sumário

1 – OBJETIVO .....	1
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	2
3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS.....	2
4 – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES .....	6
5 – ANEXOS .....	46

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

## 1 – OBJETIVO

Definir a estrutura da governança, os processos e as principais ferramentas utilizadas para a gestão do relacionamento com partes interessadas na Suzano.

## 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PC.00.0007 - Política de Investimentos Socioambientais e Doações;
- PC.00.0045 - Política de Relações com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- PC.00.0012 - Política Corporativa de Direitos Humanos;
- PC.00.0004 - Política de Ouvidoria;
- Manual de Alçadas;
- MA.26.00.0002 - Manual de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial;
- MA.26.00.0003 - Manual de Gestão do Programa Colmeias;
- PG.26.02.0001 - Procedimento Gerencial de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Sociais;
- PO.26.02.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Ocorrências de Partes Interessadas;
- PO.26.03.0001 - Procedimento Operacional de Diálogo Operacional;
- PG.26.03.0001 - Procedimento Gerencial de Relacionamento com Comunidades Urbanas e Rurbanas;
- PG.26.00.0001 - Procedimento Gerencial de Gestão de Projetos Socioambientais;
- PO.26.01.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Demandas Sociais.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

### 3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

#### 3.1 Área de Alto Valor de Conservação (AAVC)

Área que possui valores ambientais ou sociais considerados extraordinários e, por isso, merecedores de proteção. O critério empregado para definir uma área como sendo de alto valor é a existência de um ou mais atributos de Alto Valor de Conservação abaixo relacionados:

- AVC1: áreas contendo concentrações significativas de valores referentes à biodiversidade (endemismo, espécies ameaçadas, refúgios de biodiversidade);
- AVC2: áreas extensas de florestas onde populações viáveis da maioria ou de todas as espécies naturais ocorram em padrões naturais de distribuição e abundância;
- AVC3: áreas inseridas ou que contenham ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção;
- AVC4: áreas que prestem serviços ambientais básicos em situações de extrema importância (proteção de bacias hidrográficas, controle de erosão);
- AVC5: áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (subsistência, saúde);
- AVC6: áreas de extrema importância para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa, identificadas em conjunto com essas comunidades).

#### 3.2 Comunidade

Grupo humano que reside nas áreas vizinhas às Unidades de Manejo Florestal (UMF) ou às Unidades Industriais, podendo ser propriedades rurais ou propriedades urbanas (como distritos, vilarejos ou bairros

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

do município no qual o empreendimento está localizado). (adaptado de FOREST STEWARDSHIP COUNCIL® – FSC®. Avaliação de plantações florestais na República Federativa do Brasil: padrão harmonizado entre as certificadoras. São Paulo: FSC Brasil, 2014, 53p.).

### **3.3 Comunidades indígenas**

Conjunto de famílias indígenas que estão relacionadas politicamente a lideranças e que, geralmente, residem na mesma aldeia. As comunidades indígenas representam unidades autônomas politicamente, mas que mantêm relação de interdependência com outras comunidades. Um povo indígena é, em geral, formado por diversas comunidades. Por outro lado, em uma comunidade podem viver indivíduos e famílias de distintos povos indígenas (Adaptado de Proposta de Diretrizes Brasileiras de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas – Iniciativa Diálogo Empresas e Povos Indígenas, 2015).

### **3.4 Comunidades prioritárias**

Comunidades de alta vulnerabilidade socioeconômica, localizadas em um raio de até 3 km de distância a partir dos limites dos plantios florestais (ADA), fortemente impactadas pelas atividades de manejo da empresa, ou com a presença de fábrica, escritórios descentralizados, portos, terminais e outras infraestruturas, de acordo com a Matriz de Priorização.

### **3.5 Engajamento de partes interessadas**

Processo de relacionamento estruturado, amplo, inclusivo e feito de forma continuada entre a organização e partes interessadas. Inclui os esforços para compreender e envolver determinados públicos e suas preocupações em atividades e processos de tomada de decisão da empresa visando ao bem comum e à licença social.

### **3.6 Etnodesenvolvimento**

É o exercício da capacidade social dos povos indígenas para construir seu futuro, aproveitando suas experiências histórica e os recursos reais e potenciais de sua cultura, de acordo com projetos

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

definidos segundo seus próprios valores e aspirações. Isto é, a capacidade autônoma de uma sociedade culturalmente diferenciada para guiar seu desenvolvimento (BONFIL BATALLA, 1982)<sup>1</sup>.

### **3.7 Fluxo de comunicação - SISPART**

Recebimento, avaliação, ação, resposta e monitoramento das ocorrências das partes interessadas sobre os aspectos e impactos ambientais, econômicos e sociais decorrentes das atividades e produtos da Suzano.

### **3.8 Inventário social**

Metodologia de identificação e caracterização de comunidades impactadas pelas atividades de manejo da Suzano, com o objetivo de compreender melhor a realidade e o contexto social em que se encontra inserida.

### **3.9 Investimento socioambiental**

Repasse voluntário de recursos privados feito de forma planejada e monitorada para programas e projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.

Os elementos fundamentais, intrínsecos ao conceito de investimento social privado são: preocupação com planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos; estratégia voltada para resultados sustentáveis de impacto e transformação social; e envolvimento da comunidade no desenvolvimento da ação (adaptado de Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE).

### **3.10 Lideranças locais**

Indivíduos que possuem perfil ou atuação de representatividade coletiva em uma determinada comunidade. Essa liderança pode ser exercida por meio de cargo eletivo, indicação ou aceitação natural do perfil do indivíduo pelo grupo que ele representa.

---

<sup>1</sup> BONFIL BATALLA, Guillermo. El etnodesarrollo: sus premisas jurídicas, políticas y de organización. In: BONFIL BATALLA, Guillermo; IBAR- RA, Mario; VARESE, Stefano; VERISSIMO, Domingos; TUMIRI, Julio; et al. América Latina: Etnodesarrollo y Etnocidio. San José: Ediciones FLACSO, 1982, p. 131-145.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

### **3.11 Localidades rurbanas**

Localidades e distritos localizados nas zonas rurais onde se registra o desenvolvimento de atividades e edificações próprias de áreas urbanas (conjugação entre os modos de vida rural e urbano).

### **3.12 Matriz de Priorização**

Instrumento de priorização de municípios e localidades para fins de relacionamento, que leva em consideração o impacto gerado pelas atividades da empresa, a vulnerabilidade socioeconômica e a importância para a Suzano.

### **3.13 Ocorrências**

São todas as manifestações de partes interessadas relacionadas às atividades e produtos da Suzano, tais como: reclamações, dúvidas, elogios, sugestões, opiniões e outras.

### **3.14 OSC - Organização da sociedade civil**

São entidades nascidas da livre organização e da participação social da população que desenvolvem ações de interesse público sem visarem ao lucro. As OSCs tratam dos mais diversos temas e interesses, com variadas formas de atuação, financiamento e mobilização.

São consideradas OSCs as organizações registradas formalmente (isto é, que possuem CNPJ) ativas no Brasil, e que atendam aos seguintes critérios:

- Privadas: não se integram ao aparelho do Estado;
- Sem fins lucrativos: não distribuem eventuais ganhos ou excedentes operacionais e entre sócios, fundadores, diretores;
- Institucionalizadas: possuem personalidade jurídica própria, ou legalmente constituídas;
- Auto-administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Voluntárias ou não-compulsórias: constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, sem nenhum impedimento ou constrangimento legal.

Esses critérios correspondem a apenas três figuras jurídicas no novo Código Civil: associações privadas, fundações privadas e organizações religiosas.

### **3.15 Partes interessadas**

Indivíduos e organizações com um interesse legítimo em bens e serviços oferecidos por um empreendimento, e aqueles com interesse nos efeitos ambientais e sociais gerados pelas atividades, produtos ou serviços promovidos pelo mesmo. (adaptado de FOREST STEWARDSHIP COUNCIL® – FSC®. Avaliação de plantações florestais na República Federativa do Brasil: padrão harmonizado entre as certificadoras. São Paulo: FSC Brasil, 2014, 53p.).

### **3.16 Povos e Comunidades tradicionais**

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Dec. Federal 6040/2007).

### **3.17 Povos indígenas**

São aqueles que descendem e possuem continuidade histórica com populações que viviam em região geográfica na qual o país estava inserido no momento da sua conquista ou colonização ou do estabelecimento de suas fronteiras atuais e que, independentemente de sua condição jurídica, mantêm algumas de suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou todas elas, e ocupam ou possuem relação com territórios ancestrais (Adaptado de Proposta de Diretrizes Brasileiras de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas – Iniciativa Diálogo Empresas e Povos Indígenas, 2015).

### **3.18 Reparação de perdas e danos**

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Ressarcimento, negociado de forma amigável, de prejuízos comprovadamente causados pela execução das atividades operacionais da Suzano.

### **3.19 SISPART**

Sistema corporativo de gestão do relacionamento com partes interessadas e do investimento socioambiental externo da Suzano.

### **3.20 SMARTSHEET**

Plataforma colaborativa utilizada pela Suzano para construir e disponibilizar ferramentas de gestão de projetos de investimento socioambientais, como cronogramas, orçamentos, monitoramento de indicadores e outros.

### **3.21 Terras e territórios indígenas**

São as terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, e por eles habitadas em caráter permanente ou periódica, utilizadas para as atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural segundo seus usos, costumes e tradição.

## **4 – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES**

### **4.1 ESTRATÉGIA E METAS DE SUSTENTABILIDADE**

A estratégia de sustentabilidade da Empresa está orientada para três horizontes:

- **Transformando o PRESENTE:** olhamos para o futuro tendo o cuidado com as pessoas e com o meio ambiente, buscando minimizar impactos negativos e maximizar os impactos positivos na nossa cadeia de valor;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Viabilizando a **TRANSIÇÃO**: investimos no desenvolvimento de biossoluções, tendo a inovabilidade como ponto central da nossa cultura e com esforços coletivos de comunicação para transformar a maneira como a cadeia de valor é percebida;
- **Construindo o FUTURO**: nós nos mantemos atentos às tendências globais que podem apresentar riscos e oportunidades para o negócio e para a sociedade. E testamos novas possibilidades a partir da inovação com a intenção de viabilizar o negócio em escala.

As premissas fundamentais de atuação da Suzano em sustentabilidade são: integrada nas práticas de gestão do negócio; impulsionada pela inovabilidade, conexão entre sustentabilidade e inovação; transparente e promotora do diálogo, acolhendo a diversidade de visões e fortalecendo as parcerias; maximizadora da capacidade de geração e compartilhamento de valor; de dentro para fora, com o engajamento dos empregados para participação ativa como agentes e embaixadores da transformação; adoção de uma abordagem sistêmica e colaborativa, conectando a agenda local e global.

Por meio da estratégia de sustentabilidade, a Empresa assumiu o compromisso de ampliar seu papel na cadeia de valor e na sociedade estabelecendo metas de longo prazo, norteando o caminho ao longo dos próximos dez anos, período que a Organização das Nações Unidas (ONU) chama de Década da Ação. Na atuação social, a empresa se compromete a, até 2030:

- Tirar 200 mil pessoas da linha da pobreza em nossas áreas de influência;
- Aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 40% em todos os municípios prioritários, garantindo a melhoria da qualidade da educação de base nessas localidades.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

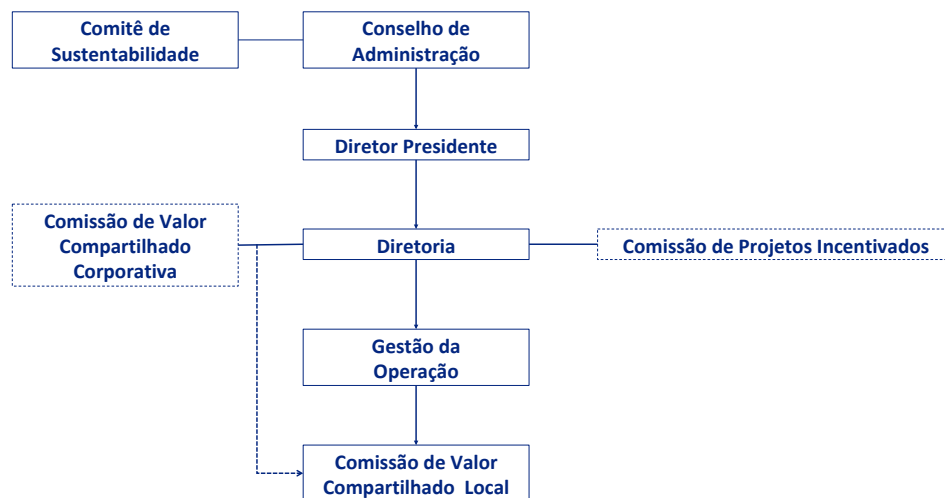
Dessa forma, todas as ações de relacionamento e de investimentos socioambientais devem ser orientadas para garantir a concretização desses compromissos, por meio do desdobramento dos mesmos em objetivos e metas de curto prazo.

O acompanhamento da execução e do atingimento dos objetivos de longo prazo deverá ser feito pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Sustentabilidade e pelo Conselho de Administração. A evolução do desempenho de cada um de compromissos deverá ser publicada anualmente no relatório de sustentabilidade.

## 4.2 GOVERNANÇA PARA A SUSTENTABILIDADE

A Figura 1 apresenta a estrutura de Governança para a Sustentabilidade na Suzano. Os detalhes de funcionamento deste modelo estão descritos a seguir.

Figura 1: Governança e Sustentabilidade



### 4.2.1 Diretoria Executiva de Sustentabilidade

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A Diretoria Executiva de Sustentabilidade, com reporte direto ao Diretor Presidente da Companhia é responsável, em parceria com as demais diretorias, pela operacionalização no dia a dia das políticas e ações relacionadas à sustentabilidade, tendo as seguintes atribuições específicas:

- Coordenar a estratégia de sustentabilidade em toda a Companhia;
- Integrar os aspectos de sustentabilidade em toda a Companhia;
- Promover a transparência e diálogo;
- Relacionamento e engajamento de partes interessadas;
- Implementação de projetos sociais, ambientais e de sustentabilidade;
- Reporting.

#### 4.2.2 Comitê de Sustentabilidade (CS)

O Comitê de Sustentabilidade (CS) é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, instituído pelo Conselho de Administração da Suzano, com o objetivo principal de assessorá-lo em temas relacionados à Sustentabilidade de modo que possam ser definidas as estratégias da empresa com relação a este tema e seus desdobramentos.

As atribuições do CS, para que seus objetivos sejam alcançados, estabelecidas em regimento próprio são:

- Assessorar o Conselho de Administração mediante análise e recomendação sobre a inserção da dimensão de sustentabilidade no posicionamento estratégico da companhia, assim como sobre os riscos, as oportunidades e medidas associadas a questões socioambientais que possam ter impacto relevante no negócio;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Assessorar o Conselho de Administração na disseminação do conceito estratégico de sustentabilidade;
- Analisar e fazer recomendações sobre os objetivos de sustentabilidade de longo prazo, avaliando seus respectivos desempenhos;
- Analisar periodicamente as estratégias, ações e projetos associados à sustentabilidade da companhia;
- Avaliar periodicamente as ações e a qualidade do relacionamento com as partes interessadas, assim como a evolução da sua imagem e reputação.

#### 4.2.3 Comissão de Valor Compartilhado (CVC)

A coordenação da Comissão de Valor Compartilhado (CVC ou Comissão) é de responsabilidade da Gerência Executiva de Relações Corporativas.

A Comissão atua em duas instâncias, corporativa e local, com caráter deliberativo e consultivo, conforme interesses, limites de alçada e impactos (locais ou regionais).

##### 4.2.3.1 Comissão de Valor Compartilhado Corporativa

A CVC Corporativa atua como um fórum de compartilhamento de decisões e de análise de temas estratégicos, transversais e complexos, com o objetivo de apoiar a Diretoria Executiva da Suzano na integração das políticas e diretrizes estratégicas de Sustentabilidade na gestão e operação da empresa.

A Comissão é composta por gestores das seguintes áreas: Diretoria Executiva de Relações e Gestão Legal; Diretoria Executiva de Sustentabilidade; Diretoria Executiva Florestal; Diretoria de Operações Florestais Norte; Diretoria de Operações Florestais Sul; Diretoria Executiva de Operações Celulose; Diretoria Industrial Regional Norte; Diretoria Executiva de Recursos Humanos e Pessoais; Gerência

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Executiva Socioambiental; Gerência Executiva de Comunicação e Imprensa; Gerência Executiva de Recursos Humanos e Pessoais; e Gerência Executiva de Riscos e Compliance.

As atribuições da CVC Corporativa, para que seus objetivos sejam alcançados, são:

- Avaliar os temas socioambientais e operacionais de maior criticidade para os negócios da empresa, os processos de relacionamento e engajamento com comunidades circunvizinhas povos tradicionais e com ONGs interessadas em nosso negócio, bem como os programas e projetos em andamento, incentivando a integração de esforços como forma de atingir os objetivos e metas pré-definidas e potencializar os resultados;
- Apoiar a Diretoria na implantação das políticas e estratégias de sustentabilidade do negócio;
- Atuar para materialização dos objetivos, metas, programas e ações de sustentabilidade, integrando esforços, avaliando seus resultados e recomendando as medidas necessárias, em caso de desvios;
- Monitorar as principais questões e conflitos sociais nas áreas de atuação da Empresa;
- Recomendar a participação da Suzano no desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas e legislações nos diversos âmbitos (Federal, Estadual e Municipal) que afetem as questões relativas à sustentabilidade do nosso negócio e das regiões onde atuamos;
- Assegurar a máxima integração de esforços para que a Companhia obtenha e mantenha as certificações florestais e industriais que são mercadologicamente importantes no nosso negócio;
- Reavaliar periodicamente a Matriz de Risco para a sustentabilidade elaborada com a coordenação da área de Gestão de Riscos;
- Além destas, a CVC poderá ter outras atribuições e responsabilidades atribuídas pela Diretoria Executiva.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

#### 4.2.3.2 Comissão de Valor Compartilhado Local

As Comissões Locais deverão ser constituídas nas Unidades Aracruz, Imperatriz, Mucuri, São Paulo (englobando Jacareí, Limeira, Rio Verde e Suzano), Três Lagoas, e Portos com representantes das seguintes áreas: Relações Corporativas; Sustentabilidade; Comunicação; Florestal (Gerente Executivo); Industrial (Gerente Executivo); e Jurídico.

A CVC atua, na Unidade, como elemento facilitador para o alinhamento de conceitos e ações sobre sustentabilidade.

Dentre as suas atribuições destacam-se:

- Monitorar e avaliar os processos de relacionamento e engajamento com comunidades circunvizinhas, incluindo o Diálogo Operacional;
- Monitorar as principais questões e conflitos sociais na área de atuação da Unidade;
- Monitorar a execução dos projetos de investimentos socioambientais;
- Elaborar análise crítica dos processos de relacionamento e reportar à CVC Corporativa.

#### 4.2.4 Comissão de Projetos Incentivados

Grupo multidisciplinar, de caráter deliberativo e consultivo, formado por representantes das áreas de Comunicação e Marca, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente Florestal, Relações Corporativas, Marketing Papel e Bens de Consumo, Jurídica, Tributária e de Riscos Corporativos, responsável por definir e recomendar o financiamento à projetos aprovados em leis de incentivo fiscal nos âmbitos municipal, estadual e federal e endossadas pelas respectivas secretarias responsáveis.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A Comissão é subordinada ao Diretor Presidente e as suas atribuições, estabelecidas em regimento próprio, são:

- Avaliar e deliberar sobre as propostas recebidas;
- Assessorar o Diretor Presidente na decisão de financiamento à projetos aprovados em leis de incentivo por mecanismos legislativos de renúncia fiscal;
- Recomendar a destinação dos recursos financeiros passíveis de dedução e vinculados à apuração dos impostos devidos nas esferas federais, estaduais e municipais a partir de critérios pré-definidos e dispostos na Política de Investimentos Sociais e Doações;
- Recomendar projetos incentivados que sejam realizados, de preferência, nas áreas de influência da Companhia a fim de potencializar o desenvolvimento dessas regiões;
- Auxiliar as estratégias de comunicação e exposição de marca por meio da sinergia entre o financiamento de projetos incentivados e ações de marketing, além de indicar contrapartidas para cada um dos projetos aprovados na Comissão que tenham como premissa a promoção da marca da Companhia, dentro dos limites que cada lei impõe aos projetos aprovados;
- Garantir a idoneidade e probidade das entidades beneficiadas pela decisão de financiamento, de maneira a promover a correta destinação e utilização dos recursos investidos, com o suporte da área de Riscos e Compliance;
- Estabelecer formas de acompanhamentos dos projetos aprovados pela Companhia, por meio de relatórios de prestação de contas.

Todos os projetos apoiados pela Suzano via leis de incentivo devem ser avaliados unicamente por essa Comissão.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

### 4.3 PARTES INTERESSADAS

De forma mais ampla a conceituação de parte interessada, inclui qualquer grupo, entidades, instituições ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos do manejo florestal da Empresa<sup>2</sup>.

O gerenciamento adequado do relacionamento com essas partes interessadas pode melhorar a habilidade para gerenciar riscos, desenvolver confiança e criar valor, sendo necessário, portanto a sua correta identificação. O Anexo 1 apresenta a Matriz de Partes Interessadas da Suzano, incluindo, além do público estratégico, seus interesses e a área responsável pela sua gestão.

Para gerenciar o relacionamento com as partes interessadas é importante ter a habilidade de tratar visões divergentes e posições conflitantes, uma vez que, ações que criam valor para um segmento podem destruir valor para outro. Ao encontrar soluções desejáveis, certas partes podem continuar a perceber uma perda de valor; algumas podem ter questões legítimas que a Empresa não está em posição para alterá-las e atendê-las significativamente e outras podem manter posições extremas que refletem uma estreita fatia da opinião pública. Na maioria dos casos, entretanto, a tensão que aparece das visões divergentes pode ser uma fonte de criatividade e impulsionar a Empresa a desenvolver soluções alternativas que não poderiam ser encontradas no curso normal do negócio. Outro ponto importante a ser considerado no gerenciamento dessas relações é que as percepções são frequentemente mais importantes que os fatos científicos<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Adaptado de FREEMAN, E. Strategic management – a stakeholder approach. London: Pitman Publishing, 1984. 276 p.

<sup>3</sup> Adaptado de LASZLO, C.; SHERMAN, D.; WHALEN, J. Expanding the value horizon: stakeholders as source of competitive advantage. Great Falls: Sustainable Value Partners, 2004. 18p.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

#### 4.3.1 Partes Interessadas Afetadas

Qualquer pessoa, grupo de pessoas ou entidade que possa estar sujeito aos efeitos das atividades de manejo florestal da Empresa, sendo consideradas comunidades diretamente afetadas aquelas que estão localizadas em um raio de até três km de distância a partir dos limites da unidade de manejo florestal (ADA).

A Gerência de Desenvolvimento Social deverá manter uma base atualizada das partes interessadas afetadas, que será atualizada anualmente e sempre que for identificada mudança de liderança, sendo a responsabilidade pela identificação de acordo com o Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Composição e meios de atualização da base de dados de partes interessadas afetadas

PARTES AFETADAS	BASE DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Lideranças reconhecidas	Base de dados de processos de relacionamento e de investimento socioambiental	Desenvolvimento Social
Associações comunitárias e de produtores rurais locais		Meio Ambiente Florestal Meio Ambiente Industrial
Vizinhos	Base cadastral Diálogo Operacional	Operações Florestais Desenvolvimento Social
Movimentos e organizações sociais e ambientais com atuação regional	Base de dados de processos de relacionamento e de investimento socioambiental	Desenvolvimento Social Meio Ambiente Florestal Meio Ambiente Industrial Inteligência Patrimonial
Lideranças políticas regionais (Prefeito, pres. Câmara, secretários municipais de desenvolvimento econômico, educação, de agricultura e de meio ambiente)	Base de dados governamental	Relações Corporativas Meio Ambiente Florestal Operações Florestais

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Órgãos e instituições públicas de atuação regional, vinculadas a desenvolvimento econômico, social, planejamento, agricultura, educação e meio ambiente	Base de dados governamental	Relações Corporativas Meio Ambiente Florestal Meio Ambiente Industrial Operações Florestais
Entidades representativas da agricultura, comércio, indústria e prestação de serviços de atuação regional	Base de dados de processos de relacionamento e de investimento socioambiental	Relações Corporativas Comunicação
Sindicatos de trabalhadores da agricultura, silvicultura e extração de madeira	Base de dados da área de desenvolvimento organizacional florestal	Gente e Gestão
Unidades de conservação ambiental e Comitês de cogestão de recursos naturais	Base de dados de processos de relacionamento	Meio Ambiente Florestal Meio Ambiente Industrial

#### 4.3.2 Sistema de Gestão Social

O gerenciamento do relacionamento com partes interessadas e do investimento socioambiental externo da Suzano é centralizado no SISPART, sistema corporativo de gestão para registrar e evidenciar, de forma unificada e atualizada o relacionamento com partes interessadas. É composto pelos seguintes módulos:

- Gestão de demandas sociais (doações, cooperações e patrocínios);
- Gestão de relacionamento com partes interessadas (Diálogo Operacional e Engajamento);
- Gestão do investimento socioambiental (programas e projetos);
- Gestão de ocorrências (reclamações, dúvidas e conflitos).

#### 4.4 GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

O objetivo da estratégia de relacionamento da Suzano é assegurar a legitimidade social de seu negócio, por meio do fortalecimento no longo prazo da interação com as comunidades vizinhas e da integração de seus interesses na condução e gestão do negócio florestal.

Assim, a estratégia de gestão de relacionamento com comunidades abrange:

- Engajamento com as partes interessadas, encorajando um processo de tomada de decisão integrado, visando a criação de vínculos de longo prazo e criando valor para todos;
- Incorporação de informações e demandas socioambientais no processo decisório corporativo;
- Mecanismos de planejamento e monitoramento para identificar, evitar e mitigar os impactos adversos das atividades florestais, garantindo o respeito aos valores sociais e culturais das comunidades residentes nas ADAs (áreas diretamente afetadas);
- Avaliação dos resultados e impactos socioeconômicos do negócio a longo prazo por meio de um monitoramento contínuo e participativo;
- Mecanismos para resolução de conflitos sociais e culturais decorrentes das atividades florestais, permitindo a livre participação;
- Estratégias de negócio que visem a inclusão social e a geração de trabalho e renda de comunidades vulneráveis vizinhas às áreas sob manejo da Empresa;
- Fomento a parcerias com governo e sociedade com o objetivo de melhorar a educação e promover o desenvolvimento local nas áreas vizinhas às áreas florestais e industriais da Empresa;
- Reconhecimento e fortalecimento de valores culturais e sociais de comunidades tradicionais, povos indígenas e minorias étnicas.

As metodologias de relacionamento da Suzano devem seguir as seguintes diretrizes:

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- **Conhecimento da realidade local:** Mapear os impactos do negócio, o contexto – econômico, social e ambiental – e as potencialidades e vocações locais como ponto de partida;
- **Engajamento da comunidade:** considerar as demandas das comunidades, por meio de processos de consulta e participação democrática;
- **Alinhamento e articulação:** buscar alinhamento com as políticas públicas e fomentar a articulação intersetorial, sem sobrepor papéis e compartilhando responsabilidades;
- **Manter coerência entre discurso e prática:** mobilizar ativos do negócio promovendo sinergias entre a rotina da operação e as estratégias de desenvolvimento local;
- **Atuar como agente indutor e articulador:** aproveitar a importância estratégica de liderança e a força indutora e articuladora da empresa para fomentar processos de desenvolvimento local;
- **Atuar como agente catalizador:** mobilizar recursos específicos e utilizar o Investimento Socioambiental como apoio catalizador e estruturante do desenvolvimento local.

A equipe da Gerência de Desenvolvimento Social é responsável pela operacionalização da estratégia de relacionamento por meio de uma série de ferramentas e procedimentos descritos nos itens a seguir.

#### 4.4.1 Diretrizes Gerais para a Consulta Comunitária

A consulta individual à comunidade é um processo contínuo, devendo ser dimensionada e planejada de acordo com as especificidades de cada situação e objetivo.

Toda consulta deve ser considerada como um processo de mão dupla, envolvendo as ações de informar e ouvir. Assim, um processo de consulta eficaz fornece oportunidades para a empresa aprender com a experiência e conhecimento das comunidades, identificar as suas necessidades, vocação, potencial

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

econômico e preocupações, bem como gerenciar suas expectativas, esclarecendo a extensão de responsabilidades e recursos para que mal-entendidos e demandas irrealistas possam ser evitados.

Dessa forma, o Diálogo e a Transparência são fundamentais para o processo de consulta comunitária, sendo necessário:

- Saber ouvir empaticamente as partes interessadas;
- Conseguir se colocar no lugar das mesmas para entender seu contexto e suas realidades;
- Ter capacidade e tempo para reflexão sobre as questões apresentadas;
- Ter disposição para quebra de paradigmas e preconceitos;
- Dar importância ao processo tanto quanto ao produto final; e
- Estabelecer um ambiente com baixa defensiva e alto aprendizado.

É igualmente importante reconhecer que grupos e setores diferentes podem ter expectativas e prioridades diferentes e apresentar visões divergentes e posições conflitantes. Nesse sentido, para um processo justo e equitativo, uma atenção especial deverá ser dada aos grupos desfavorecidos e vulneráveis dentro da comunidade, aqueles que possam ser mais afetados e que tenham mais dificuldades para defender a si mesmos ou aproveitar os benefícios a serem obtidos.

Para que o processo de consulta comunitária seja eficaz, as seguintes diretrizes devem ser observadas:

- Definir claramente os objetivos, os direitos e as responsabilidades de cada uma das partes envolvidas nos processos;
- Dar prioridade às pessoas diretamente afetadas e envidar esforços para alcançá-las diretamente, sem depender de intermediários;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Dar oportunidade para diferentes grupos se expressarem (escuta e fala) com liberdade e de forma igualitária, incluindo indivíduos ou grupos tradicionalmente excluídos, tais como, mulheres, jovens, comunidades tradicionais, entre outros;
- Respeitar os valores e a cultura locais mas proporcionando, ao mesmo tempo, oportunidades para aquelas pessoas que não têm voz na estrutura formal de tomada de decisões para compreender os problemas e expressar suas opiniões;
- Respeitar as formas de organização social e de representação política tradicional das comunidades envolvidas;
- Fornecer as informações de maneira que possam ser facilmente compreendidas e dimensionar o tempo de maneira a permitir que as pessoas reajam e expressem suas dúvidas, preocupações e opiniões;
- As decisões devem ser construídas coletivamente, livre de manipulação externa, interferência, coerção ou intimidação;
- Documentar todo o processo, fornecendo feedback sobre os assuntos, ações e compromissos assumidos.

#### 4.4.2 Identificação e Caracterização das Comunidades Diretamente Afetadas

Para uma adequada compreensão da realidade e do contexto social de atuação da Empresa, todos os assentamentos localizados no interior do perímetro estabelecido para as Áreas Diretamente Afetadas (raio de até 3 km de distância a partir dos limites das unidades de manejo florestal), devem ser identificados e caracterizados por meio de parâmetros objetivos de condições concretas de existência (indicadores de caracterização socioeconômica) e da identificação dos principais constrangimentos

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

(impactos sociais) provocados pelo manejo florestal da Suzano na reprodução daquelas condições de existência social.

A identificação e caracterização de novas localidades, bem como a atualização da base de informações socioeconômica e cultural das localidades, é realizada por meio do Inventário Social, a partir de observação direta nas localidades e de entrevistas com moradores locais.

O Inventário Social deve ser atualizado a cada quatro anos, sendo caracterizados todos assentamentos que possuem infraestrutura coletiva (escolas, igrejas, sedes de associações, posto de saúde, e outras). Aqueles que não possuem infraestruturas coletivas devem ser mapeados como vizinhos.

Os indicadores utilizados para caracterização das localidades são (Anexo 2):

- Infraestrutura local: acesso viário; acesso à escola; acesso aos equipamentos de lazer; acesso aos serviços públicos de saúde; acesso à água; acesso à energia elétrica; coleta de lixo; serviço de segurança pública; meios de comunicação;
- Estrutura social: instituições e movimentos sociais; instituições e manifestações religiosas; eventos tradicionais e monumentos históricos e culturais.

Também são identificadas as lideranças locais e levantadas informações de contato que constarão da base de dados de partes interessadas afetadas.

#### 4.4.3 Identificação e Caracterização de Comunidades Tradicionais

Os principais procedimentos metodológicos a serem utilizados na identificação e caracterização das comunidades tradicionais são:

- Pesquisa bibliográfica;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Análise documental;
- Contatos institucionais (Prefeituras, FUNAI, IBAMA, INCRA, Associações Comunitárias e outros);
- Caracterização Socioeconômica cultural, geográfica e jurídica fundiária (documental);
- Realização de vistorias estruturadas e prospectiva às comunidades;
- Entrevistas com líderes das localidades e seus membros mais antigos;
- Diagnóstico Socioeconômico Cultural e Participativo, iniciativa metodológica em que as comunidades, por meio de suas lideranças, são envolvidas a discutir temas e fornecer informações importantes para a caracterização e realização de uma tipologia sociocultural;
- Mapas Culturais Colaborativos, com objetivo de demonstrar aspectos culturais, históricos e costumeiros de um território tradicional;
- Procedimentos Etnográficos com registros de entrevistas aprofundadas e depoimentos de lideranças locais com objetivo de instrumentalizar a interpretação das informações, para contextualizá-las.

A identificação de novas comunidades indígenas, quilombolas e outras tradicionais, reconhecidas oficialmente, na área de influência da Suzano, deve ser feita anualmente pela área jurídica, por meio de busca eletrônica nas listas oficiais da Fundação Palmares, da Fundação Nacional do Índio, do INCRA e da Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Deve-se realizar ainda busca eletrônica no Ministério da Cidadania e no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### 4.4.3.1 Marcos Legais

##### 4.4.3.1.1 Comunidades indígenas:

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Artigos N° 231, 232, 210 parágrafo 2°, 215 e 216 da Constituição Federal;
- Lei N° 6.001/1973, o chamado Estatuto do Índio Decreto N° 1.775/1996, que dispõe sobre procedimento administrativo de demarcação de Terras Indígenas e dá outras providências;
- Instrução Normativa N° 01/1995 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que disciplina o ingresso em Terras Indígenas com a finalidade de desenvolver pesquisa;
- Decreto N° 1.141/1994, que dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas; e
- Portaria N° 693/2000 da Fundação Nacional do Índio, que cria o Cadastro Nacional Cultural Indígena.

#### 4.4.3.1.1.2 Comunidades Remanescentes dos Quilombos:

- Artigo N° 68 da Constituição Federal - Ato das disposições constitucionais transitórias;
- Artigo 2° do Decreto N° 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- Decreto N° 4883/03, que transfere, do Ministério da Cultura para o Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA, a competência para a delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como a determinação de suas demarcações e titulações;
- Decreto Legislativo N° 143/2002 e Decreto N° 5.051/2004, que incorporam à legislação nacional as determinações da Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, entre as quais o reconhecimento ao princípio

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

da autodefinição. Cabe à Fundação Cultural Palmares emitir uma certidão sobre essa autodefinição;

- Portaria Nº 98, de 26/11/2007 da Fundação Cultural Palmares, que estabelece norma específica para a certificação das comunidades remanescentes de quilombos.

#### 4.4.3.1.3 Demais Grupos e Comunidades Tradicionais:

- Decreto Nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT e consolida o marco jurídico, que define a expressão “povos e comunidades tradicionais”, assim como as consequências mais imediatas dessa inserção no que tange ao reconhecimento e à tutela de seus direitos, regendo, deste modo, as relações institucionais com estas comunidades.

#### 4.4.3.2 Marcos Conceituais:

De acordo com o decreto 6040, são considerados povos e comunidades tradicionais:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Desta forma devem ser considerados tradicionais os grupos ou comunidades que:

- Desenvolvem uma noção particular de território, como espaço objetivo e simbólico onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
- Desenvolvem formas de uso coletivo e comunitário do território e de seus recursos naturais;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Desenvolvem relações de reciprocidade e ajuda mútua, fundadas em laços de parentesco, vizinhança e afinidade, para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais distanciadas das relações mercantis e de subordinação assalariada;
- Compartilham e coparticipam de espaço intersubjetivo de valores éticos, estéticos e morais expressos em corpos estruturados de simbologias, mitos, rituais e expressões artísticas responsáveis aos processos de autoidentificação e reconhecimento extrínseco de sua singularidade identitária;
- Autoidentificam-se como tal.

#### 4.4.4 Priorização de Relacionamento

A extensa área de atuação da Empresa se caracteriza por diferentes realidades econômicas, sociais e culturais, bem como, diferentes históricos de relacionamentos, o que gera diferentes níveis de demandas e complexidade de relacionamento.

A Matriz de Priorização é a ferramenta empregada para auxiliar o planejamento de todo o processo de relacionamento de forma a permitir tomadas de decisões com critérios explícitos facilitando o entendimento do porque a Empresa tem foco maior em determinadas regiões (Anexo 3).

A priorização é feita por localidade, para cada Unidade, considerando três dimensões: Vulnerabilidade socioeconômica (Vulnerabilidade); Impacto gerado pelas atividades da Empresa (Impacto); e Importância para a Empresa (Importância).

A Gerência de Desenvolvimento Social é a responsável pela elaboração e atualização da matriz de priorização, sendo que, a aprovação e validação final devem ser feitas pela Comissão de Valor Compartilhado Local de cada Unidade.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Anualmente a CVC Local deve avaliar a necessidade de revisão da matriz de priorização, considerando os resultados do monitoramento e avaliação crítica dos processos relacionados ao relacionamento com partes Interessadas, a atualização da base florestal da Empresa, bem como dos indicadores socioeconômicos utilizados.

#### 4.4.4.1 Priorização de Localidades

São consideradas as localidades diretamente afetadas, ou seja, aquelas que estão localizadas em um raio de até 3 km de distância a partir dos limites da unidade de manejo florestal (ADA), bem como aquelas localizadas em rotas de transporte de madeira consideradas como críticas em função da duração e intensidade do mesmo.

Além das dimensões *Vulnerabilidade*, *Impacto* e *Importância*, a priorização de localidades também considera indicadores de caracterização socioeconômica dos municípios (Dados municipais).

Os indicadores empregados para caracterizar cada dimensão são oriundos do Inventário Social das localidades, da base cadastral da Empresa e de fontes oficiais de instituições (públicas e privadas), sendo:

##### a) Dimensão 1 - Vulnerabilidade:

Permite compreender as localidades em termos de capacidade/incapacidade de responder (enfrentar) a constrangimentos socioambientais decorrentes do manejo florestal de eucalipto para produção de celulose.

O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica é composto pelos indicadores de recursos básicos - acesso à energia elétrica, acesso à água, disposição de lixo, acesso à escola (fundamental), acesso a serviços

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

públicos de saúde (UBS), meios de comunicação, equipamentos de lazer - e indicador de organização interna - associações ativas, sendo:

- Acesso à energia elétrica: visa dimensionar os constrangimentos provocados pelas condições de acesso à energia elétrica para atender as necessidades cotidianas dos membros da localidade. Escala: *Não tem* - (15%); *Rede geral de distribuição* - (5%);
- Acesso à água: visa dimensionar os constrangimentos provocados pelas condições de acesso à água para atender as necessidades cotidianas dos membros da localidade. Escala: *Outros - Córrego ou riacho; poço ou cacimba; estrutura própria* - (15%) e *Rede de distribuição* - (5%);
- Disposição de lixo: visa dimensionar os constrangimentos provocados pelas condições de disposição de resíduos domésticos disponíveis às famílias da localidade. Escala: *Não tem coleta* - (5%); *Tem coleta* - (3%);
- Acesso à escola fundamental: visa dimensionar os constrangimentos provocados pelas condições de acesso a equipamentos de educação fundamental disponíveis às famílias da localidade. Escala: *Fora da localidade* - (10%) e *Na própria localidade* - (5%);
- Acesso a serviços públicos de saúde (UBS): visa dimensionar os constrangimentos provocados pelas condições de acesso a equipamentos de saúde disponíveis às famílias da localidade. Escala: *Fora da localidade* - (10%) e *Na própria localidade* - (5%);
- Meios de comunicação: *Sem acesso* (10%); *Com acesso* (5%);
- Equipamentos de lazer: *Não tem equipamentos de lazer* - (5%); *Tem equipamentos de lazer* - (2%);
- Associações ativas: *Não tem associações ativas* - (30%); *Tem associações ativas* - (-10%).

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A vulnerabilidade social é o resultado da soma da pontuação dos indicadores, estabelecendo deste modo os parâmetros numéricos para sua identificação:

*Vulnerabilidade = acesso à energia elétrica + acesso à água + disposição de lixo + acesso à escola fundamental + acesso a serviços públicos de saúde + meios de comunicação + equipamentos de lazer + associações ativas*

A vulnerabilidade é categorizada em dois níveis de acordo com a seguinte escala:

- Alta (2): igual ou superior à média menos um desvio padrão; e
- Baixa (0): inferior à média menos um desvio padrão.

#### b) Dimensão 2 - Impacto:

O pressuposto básico dessa dimensão é que a presença fundiária das plantações de eucalipto e as atividades logísticas impõem impactos adversos e constrangimentos sociais para a população de modo geral.

Assim, define-se o impacto das atividades da empresa a partir da inserção territorial e das características das atividades logísticas nas localidades, sendo:

- Inserção fundiária: Escala: *Inserida na ADA - (45%); Localizada fora da ADA - (0)*;
- Ocupação de base florestal: a inserção de uma localidade na ADA tem repercussões diferenciadas de acordo com o percentual de ocupação com plantios de eucalipto, sendo que, quanto maior o percentual, maior o impacto. Escala de impacto: *Igual ou superior a 25% - (55%); Menor que 25% - (10%)*;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Frequência das operações: *Anual* - (35%); *Sazonal* - (10%);
- Duração das operações: *Longa (acima de três meses)* - (40%); *Curta* - (10%);
- Tipos de via: *Não pavimentada* (25%); *Pavimentada* - (10%).

Definida a Base Fundiária como vetor de impacto e as demais variáveis de caracterização das atividades logísticas, o impacto social é o resultado da soma destas relações, estabelecendo deste modo os parâmetros numéricos para sua identificação:

$$\text{Impacto} = (\text{Inserção fundiária} + \text{Ocupação de base florestal}) \times 0,6 + (\text{Frequência das operações} + \text{Duração das operações} + \text{Tipo de via}) \times 0,4;$$

O impacto é categorizado em dois níveis de acordo com a seguinte escala:

- Alto (2): igual ou superior à 50%;
- Baixo (0): inferior à 50%.

### c) Dimensão 3 – Dados Municipais

O indicador de caracterização municipal é composto pelas seguintes variáveis:

- Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM): abrange, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento humano: Emprego & Renda, Educação e Saúde. Varia entre 0 e 1, sendo quanto mais próximo de 1, maior o nível de desenvolvimento da localidade (Fonte: Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAM). Escala: IFDM < 0,6 - (70%); IFDM ≥ 0,6 - (20%);
- Tipo de localidade: a inserção de uma localidade na base fundiária do eucalipto tem repercussões diferenciadas de acordo com o tipo de localidade, sendo que mais intensa em aldeias indígenas e

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

assentamentos rurais, e menos nas rurbanas e urbanas. Escala: Bairro ou comunidade rural - (30%); Urbana - (10%).

O indicador de caracterização municipal é o resultado da soma da pontuação das variáveis:

$$\text{Caracterização municipal} = \text{IFDM} + \text{Tipo de localidade}$$

A caracterização municipal é categorizada em dois níveis de acordo com a seguinte escala:

- Alta (2): superior 55%; e
- Baixa (0): igual ou inferior à 55%.

#### d) Dimensão 4 - Importância:

Dada pela avaliação do histórico de relacionamento, importância regional (mobilização e articulação política), organização social (qualidade, protagonismo dos coletivos e parcerias) e pela caracterização da comunidade em relação à tradicionalidade (sendo as comunidades tradicionais consideradas de Alta importância para relacionamento).

Uma vez obtida a categorização das quatro dimensões, a prioridade da localidade é obtida por meio da seguinte expressão:

$$\text{Prioridade} = \text{Vulnerabilidade} + \text{Impacto} \times 2 + \text{Dados municipais} + \text{Importância} \times 3$$

A Prioridade é categorizada em dois níveis de acordo com a seguinte escala:

- Prioridade Alta: maior ou igual a oito;
- Prioridade Baixa: inferior a oito.

#### 4.4.5 Engajamento

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

O engajamento representa um relacionamento estruturado de maior profundidade, inclusivo e contínuo, que estabelece a Suzano como parceira do desenvolvimento local. Conforme a PC.00.0007 - Política de Investimentos Socioambientais e Doações, os investimentos socioambientais da Suzano devem ser resultantes dos processos de engajamento comunitário.

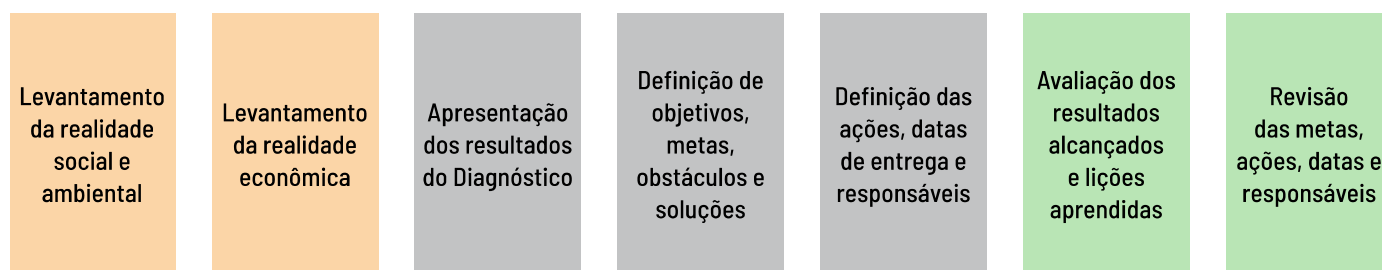
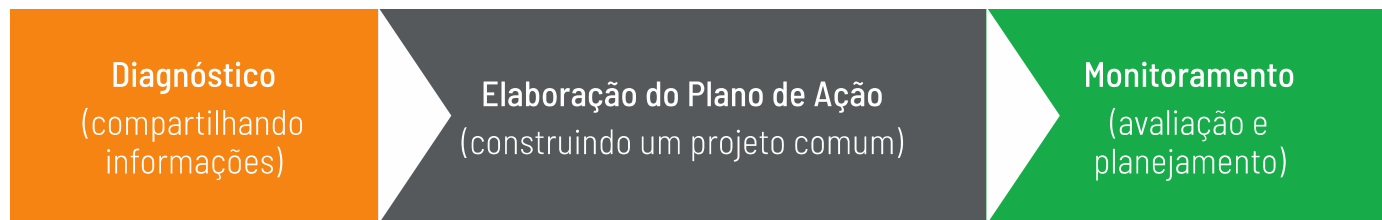
A sua metodologia considera as especificidades das diferentes realidades e partes interessadas envolvidas, privilegiando e valorizando o protagonismo de toda a comunidade, o desenvolvimento de lideranças legítimas, a construção de capital social e o resgate da cidadania e da autoestima. Além disso, incentiva e fortalece as redes locais, de forma a promover o diálogo e a solidariedade entre as partes.

Baseia-se na organização de um ciclo de diálogos estruturados, que tem como objetivos o compartilhamento de informações, a definição de metas de curto e longo prazo e das ações e responsabilidades das partes envolvidas. O ciclo de diálogos está subdividido em três fases que se correlacionam (Figura 2).

Figura 2: Metodologia de Engajamento Comunitário (simplificada)

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>



A primeira fase é o diagnóstico, realizado por meio de ferramentas conhecidas e desenvolvidas para a elaboração de um Diagnóstico Rápido Participativos (DRP), metodologia que permite o levantamento de informações e conhecimentos da realidade da comunidade ou instituições, a partir do ponto de vista de seus membros.

Na segunda fase, o grupo comunitário e os representantes da empresa definem os objetivos da parceria, de acordo com as diretrizes de investimento socioambiental da Suzano. Os objetivos devem ser orientados para o desenvolvimento local, principalmente por meio do fortalecimento das cadeias produtivas já instaladas e sempre respeitando a vocação econômica local e regional, assim como as necessidades e demandas prioritárias identificadas no diagnóstico.

Parte-se do princípio de que, ao se incentivar a organização de cadeias produtivas, também será possível fortalecer e qualificar os arranjos sociais locais e o protagonismo de seus membros, para que acumulem vivências que os capacitem a coordenar e definir modelos de desenvolvimento comunitário adequados às suas realidades.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A materialização dos combinados acontece com a elaboração de um plano de ação conjunto, composto de: objetivos de longo prazo da parceria; metas a serem perseguidas conjuntamente durante o período de um ano; ações que deverão ser realizadas para o atingimento das metas; detalhamento das ações em atividades, com a definição dos responsáveis; e definição de um calendário de trabalho.

Na terceira fase, os esforços estão voltados para a execução do que foi estabelecido no Plano de Ação e para o seu monitoramento.

A cada período de 12 meses os processos vividos passam por uma avaliação compartilhada e um replanejamento, baseado nas lições aprendidas. As oficinas que compõem essa fase resultam em um novo combinado para um período de 12 meses, que se materializa em um novo Plano de Ação.

É um processo de aprendizado contínuo para as partes envolvidas. Assim, os resultados de todos os processos de engajamento, bem como as lições aprendidas no processo devem ser reportados periodicamente nas reuniões das CVC's Locais e Corporativa.

A construção metodológica desse processo de diálogo foi concebida para estimular uma espiral virtuosa de desenvolvimento, propiciando, acima de tudo, aprendizado compartilhado e coesão, utilizando veículos indutores, valores como transparência, responsabilidade e ajuda mútua.

#### 4.4.5.1 Gestão de Risco de Engajamento

Os esforços de engajamento podem esconder uma série de riscos potenciais, tais como, perda de reputação, perda de confiança, danos à imagem, redução do apoio das partes interessadas, além de danos materiais.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A materialização desses riscos pode levar a uma redução de valor da empresa e aumentar os seus custos devido ao tempo, energia e trabalho que terão que ser investidos para recuperar a reputação e a confiança.

Para o correto gerenciamento desses riscos é de fundamental importância conhecer as principais fontes causadoras dos mesmos (eventos ou fatos contextuais):

- Mudanças nos valores e expectativas das partes interessadas;
- Levantamento de falsas expectativas ou a criação de percepções equivocadas sobre o processo;
- Divulgação, por parte de terceiros, de informações inconsistentes com aquilo divulgado pela empresa;
- Atividades de consulta culturalmente inapropriadas, ou que excluem determinadas lideranças ou grupos de interessados;
- Influência de grupos e lideranças não envolvidos no processo, ou de grupos contrários ao negócio;
- Estabelecimento de compromissos em nome da Empresa sem acordo prévio;
- Não cumprimento dos compromissos assumidos;
- Falta de ação e alinhamento interno na empresa;
- Inconsistência entre o discurso e a prática;
- Demora excessiva na resolução de queixas.

Para uma adequada gestão desses riscos potenciais, a CVC Local deve levar em consideração todos os eventos ou fatos contextuais listados acima no monitoramento e na elaboração da análise crítica de todos os processos de engajamento realizados.

#### 4.4.5.2 Relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

O conhecimento do contexto sociocultural, econômico e ambiental, por meio de um adequado mapeamento prévio, é uma condição básica para se iniciar o engajamento com as comunidades indígenas e tradicionais. Nesse processo, também deve-se buscar conhecer e considerar as diversas formas de organização, que implicam distintas dinâmicas coletivas de tomada de decisão e o destacado papel de suas lideranças.

O relacionamento com as comunidades indígenas e tradicionais localizadas nas áreas de influência das operações da Suzano deve ser realizado de forma permanente com base na confiança e respeito mútuo dos direitos e interesses, em conformidade com a Política Corporativa de Direitos Humanos da Companhia e com os Princípios e Diretrizes estabelecidos pela Política Corporativa de Relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais descritos a seguir.

#### 4.4.5.2.1 Princípios para o relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

- Garantia, quando aplicável, do direito à consulta e do consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos indígenas e comunidades tradicionais, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- Reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais e seu conjunto de valores que formam o seu direito consuetudinário;
- Reconhecimento e respeito às crenças, usos, costumes, línguas, tradições, organização social, política e especificidades dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Reconhecimento e respeito aos direitos legais e costumeiros dos povos indígenas e comunidades tradicionais de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos naturais;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Reconhecimento das práticas e conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e comunidades tradicionais associados à diversidade biológica e aos recursos genéticos, e o direito à repartição de benefícios sobre esse uso;
- Promoção da realização plena dos direitos socioeconômicos e culturais dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- A preservação dos direitos culturais, do exercício de práticas comunitárias, da memória cultural e da identidade racial e étnica.

#### 4.4.5.2 Diretrizes para o relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Para um devido engajamento e manutenção de relacionamento transparente e mutuamente positivo com as comunidades indígenas e tradicionais devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer um diálogo Estruturado, Prévio e Contínuo;
- Respeitar as formas e práticas tradicionais de comunidades e povos para espaços de governança em que se discuta o planejamento e execução das atividades originadas do processo de engajamento;
- Utilizar instrumentos de comunicação e de disseminação de informações culturalmente apropriados em termos de linguagem, formato e dinâmica e que respeitem as especificidades e organização social e política de cada comunidade;
- Dimensionar os prazos junto às comunidades, de forma a garantir que sejam respeitados seus processos internos de compreensão e discussão;
- Incentivar a manutenção e o fortalecimento da articulação política dos povos e organizações indígenas e tradicionais para o relacionamento com a empresa, evitando conflitos e disputas;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Envolver e promover, sempre que possível, a participação dos membros das comunidades e suas organizações, bem como instituições governamentais e não governamentais que representem os direitos e interesses dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Dedicar profissionais com experiência e adequada qualificação sobre os direitos e os aspectos socioculturais e políticos específicos dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Promover a capacitação dos empregados e terceiros diretamente envolvidos no relacionamento com comunidades indígenas, principalmente no que tange às boas práticas de relacionamento e abordagem a essas comunidades;
- Estabelecer mecanismos para receber e gerenciar reivindicações, queixas e denúncias específicas relacionadas a questões indígenas e tradicionais e à gestão de conflitos estabelecidos no relacionamento com as comunidades;
- Promover a transparência dos processos de relacionamento com as comunidades indígenas e tradicionais junto à sociedade, com o devido consentimento das comunidades, por meio da divulgação periódica dos resultados atingidos.

#### 4.4.6 Relacionamento com Comunidades Urbanas e Rurbanas

O relacionamento com as comunidades urbanas e rurbanas deverá ser realizado por meio do Diálogo Social e do Conselho Comunitário (Conselho).

##### 4.4.6.1 Diálogo Social

O Diálogo Social é a forma de relacionamento utilizada nas comunidades urbanas e rurbanas impactadas pelas operações da Empresa e selecionadas levando em consideração fatores relevantes para o negócio validados pela CVC Local.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Os principais objetivos do Diálogo Social são:

- Fortalecer o relacionamento entre as comunidades e a Empresa;
- Aprimorar a comunicação entre as comunidades e a Empresa;
- Perceber, prevenir, e minimizar potenciais impactos causados pelas operações nessas comunidades;
- Reduzir riscos associados a possíveis problemas na comunidade que possam vir a afetar as operações;
- Responder a questionamentos e receios em relação aos aspectos operacionais e à empresa como um todo.
- Identificar iniciativas, habilidades e potencialidades locais que possam gerar ações conjuntas.

O Diálogo Social deve ser realizado por meio de encontros semestrais, no mínimo, para discussão de temas específicos, previamente selecionados pelos representantes das comunidades, abrangendo os tópicos relacionados ao Meio Ambiente; Geração de Trabalho e Renda; Educação; Impactos das operações, entre outros. Reuniões extras poderão ser realizadas em função de demandas locais.

Todas as demandas pertinentes às operações da Suzano devem ser inseridas no SISPART pela área de Desenvolvimento Social e tratadas conforme o PO.26.02.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Ocorrências de Partes Interessadas.

As demandas sociais (doações, patrocínios e demandas não relacionadas às operações) eventualmente postuladas devem ser recebidas e registradas no SISPART em conformidade com o PO.26.01.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Demandas Sociais e serem tratadas conforme definido na Política de Investimentos Socioambientais e Doações.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

O responsável pela condução dos diálogos deverá elaborar o Relatório Técnico das reuniões e encaminhá-lo para as áreas envolvidas no processo.

#### 4.4.6.2 Conselho Comunitário

O Conselho é um instrumento de engajamento e deverá ser utilizado nas comunidades urbanas e rurbanas consideradas prioritárias de acordo com a matriz de priorização de localidades, levando em consideração fatores relevantes para o negócio validados pela CVC Local.

O objetivo do engajamento é construir uma agenda positiva com ações sociais e investimentos estruturantes que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico, tendo como premissa o aumento do capital social e a articulação das ações estratégicas com as políticas públicas com enfoque territorial. Nesse sentido, deve ser incentivada a participação de lideranças locais, representantes do poder público local, movimentos sociais, iniciativa privada, ONGs, e outras organizações da sociedade civil.

A estratégia de implantação dos Conselhos deve priorizar:

- Localidades rurbanas onde a maioria dos moradores não está envolvida com atividades rurais;
- Localidades e distritos com maior contingente populacional (médios e grandes);
- Localidades com maior presença de organizações da sociedade civil (associações, organizações religiosas, escolas, mídia, grupos não governamentais organizados, entre outras);
- Localidades com maior número de demandas/pautas relacionadas aos temas críticos em relação a atuação da companhia (empregabilidade e geração de renda, impactos operacionais, questões fundiárias, aplicação aérea defensivos e insumos florestais, e outros).

Para o atingimento dos objetivos definidos de forma compartilhada nos Conselhos Comunitários deverá ser incentivada a busca de novos parceiros, bem como o fortalecimento do protagonismo individual e

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

coletivo por meio de projetos sócio-culturais e sócio-esportivos propostos pelas comunidades e apoiados pela Suzano via editais periódicos de seleção pública (incentivados ou não).

Serão apoiadas ideias inovadoras, negócios e/ou empreendimentos de economia criativa a partir da seleção de propostas apresentadas ao Conselho pela comunidade local, abrangendo os seguintes eixos temáticos:

- Geração de Trabalho e Renda: promoção do empreendedorismo local e novas oportunidades de negócios atrelado ou não ao negócio das empresas da região;
- Educação: educação para o trabalho;
- Cultura: valorização da cultura local e do conhecimento tradicional;
- Esporte: promoção de atividades esportivas de todas as modalidades visando a formação educacional dos participantes.

A análise, seleção e o acompanhamento dos projetos deverão ser feitas de forma compartilhada com os representantes dos Conselhos. Nesse sentido, uma linha de ação a ser conduzida é a capacitação e orientação técnica dos grupos, considerando as diferentes áreas de atuação, especialmente na linha de captação de recursos e elaboração de projetos.

#### 4.4.7 Diálogo Operacional

O diálogo operacional é a forma de relacionamento com as comunidades, os vizinhos, as lideranças locais e os representantes do poder público local que possibilita que estas partes interessadas recebam informação das operações florestais que serão realizadas no seu entorno e possam identificar e discutir os potenciais impactos benéficos e adversos destas operações, bem como definir as ações correlatas.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Esta atividade, assim conceituada, fortalece o relacionamento e a comunicação entre estas partes interessadas e a Suzano.

O diálogo operacional deve ser realizado por meio de reuniões planejadas com as comunidades, os vizinhos e as lideranças locais das áreas impactadas pelas operações florestais.

Com o objetivo de garantir a presença e aproximação constantes da Suzano junto às comunidades localizadas na ADA, a área de Desenvolvimento Social deve elaborar um planejamento anual de visitas, de forma a garantir a presença em todas as comunidades localizadas na área diretamente afetada.

As visitas agendadas deverão abranger as localidades não visitadas por algum representante da empresa nos últimos doze meses. Para tanto, devem ser consideradas as visitas regulares dos agentes socioambientais, os diálogos operacionais e os processos de engajamento.

Maiores detalhes podem ser vistos no PO.26.03.0001 - Procedimento Operacional de Diálogo Operacional.

#### 4.4.8 Procedimento de Resolução de Conflitos sobre Reinvidicações e Direitos de Uso da Terra

Os procedimentos formais para a resolução de conflitos, disputas e compensações que envolvam os direitos de uso, posse e domínio de terra seguem as seguintes diretrizes:

- A Empresa deverá priorizar a busca de solução amigável e equilibrada junto às partes, mesmo na negociação envolvendo possíveis compensações, antes de optar pela via judicial;
- Para resolução de conflitos ou disputas de caráter coletivo, a Empresa deverá, antes de optar pela via judicial, sempre que possível, priorizar a busca de solução amigável e equilibrada junto às instituições competentes, mesmo na negociação envolvendo possíveis compensações;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Os contatos e tratativas serão objeto de registro pelo gestor representante da Empresa, que deverá conter os termos propostos e a decisão fundamentada das partes envolvidas, a cada etapa da busca pela solução consensual.

#### 4.4.9 Gestão de Impactos Sociais

O modelo de gestão de impactos sociais busca eliminar, diminuir ou compensar os impactos negativos por meio de práticas de manejo, de investimentos socioambientais e ações contínuas de controle e mitigação, que devem ser previstas em procedimentos operacionais do sistema de gestão da empresa.

O impacto social é definido como sendo qualquer modificação na sociedade, adversa ou benéfica, que resulte, no total ou em parte, das atividades, produtos ou serviços do manejo florestal da Suzano.

A identificação e avaliação de aspectos e impactos sociais devem ser elaboradas de acordo com a metodologia descrita no PG.26.02.0001 - Procedimento Gerencial de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Sociais cujos resultados esperados são:

- Classificação e priorização dos aspectos e impactos sociais significativos no meio antrópico;
- Definição da necessidade de controles e/ou direcionadores e/ou acompanhamento em função da significância dos aspectos e impactos sociais.

A Gerência de Desenvolvimento Social é a responsável pela coordenação e identificação dos aspectos e impactos sociais, sendo que, a aprovação das análises realizadas deve ser feita pelos gestores dos processos envolvidos e a validação final deve ser feita pela CVC Local.

No caso de comunidades tradicionais os aspectos e impactos sociais identificados devem ser validados por meio de mecanismo estruturados de consulta pública.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Para a identificação e análise dos aspectos e impactos sociais devem ser consideradas as demandas de partes interessadas pertinentes oriundas do software SISPART, que possui como fonte de dados, dentre outras, o Engajamento e o Diálogo Operacional.

Anualmente a CVC Local deve avaliar a necessidade de revisão da matriz de impactos sociais, considerando os resultados do monitoramento e avaliação crítica dos processos de relacionamento com partes interessadas, bem como das demandas de partes interessadas pertinentes oriundas do software SISPART.

A Lista de impactos sociais adversos significativos deve ser divulgada junto às partes interessadas relevantes ou afetadas pelas operações por meio do diálogo operacional e do resumo público do Plano de Manejo Florestal.

#### 4.4.9.1 Reparação de Perdas e Danos

Perdas e danos imprevisíveis aos direitos em geral, principalmente, de propriedade e consuetudinários com impacto direto nos recursos ou sustento das comunidades, derivados das atividades da empresa, deverão ser compensados ou mitigados de acordo com as particularidades de cada caso.

Bens de uso comunitário, tais como: escolas, postos de saúde, sedes de associações e de sindicatos, quando afetados também deverão ser reparados e compensados pela Suzano.

De forma a garantir uma solução justa e equilibrada, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Tomar a iniciativa pela reparação do dano, não esperando que haja reclamação por parte do prejudicado;
- Garantir à parte afetada a liberdade de escolha quanto às possíveis opções de soluções;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Garantir que o valor definido para possíveis indenizações para cobrir perdas e danos seja considerado justo pela parte afetada;
- Priorizar a busca de solução amigável e equilibrada, buscando o consenso para a solução;
- Buscar se necessário, o conselho de um órgão de conciliação para que o processo seja equacionado de forma justa para ambas as partes.

Os contatos e tratativas relacionados à reparação de perdas e danos, derivados das atividades operacionais da Empresa, serão objeto de registro pelo representante da Empresa por meio do módulo de gestão de ocorrências do SISPART.

#### 4.4.10 Gestão de Ocorrências e Manifestações Sociais

A Gerência de Desenvolvimento Social é a responsável pela gestão do processo de atendimento das ocorrências e demandas recebidas de público externo, tais como, reclamações, dúvidas, elogios e críticas relacionadas às atividades operacionais de Empresa.

A gestão do recebimento, registro, tratamento e retorno de todas as ocorrências é realizada pelo módulo de gestão de ocorrências do SISPART (Figura 3).

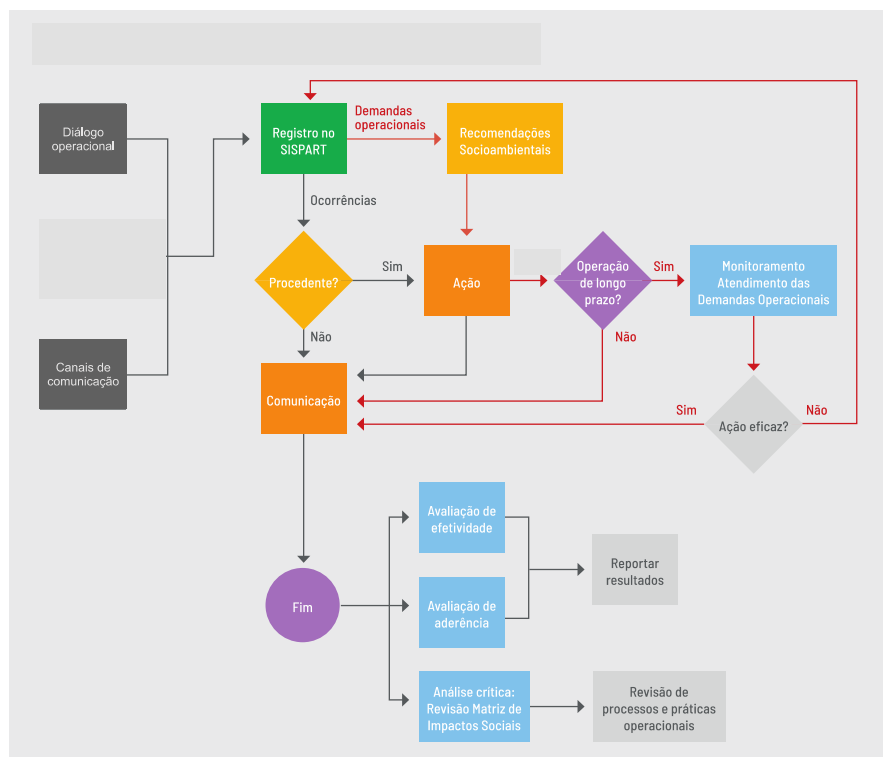
Todas as áreas com interface direta com partes interessadas são responsáveis pela inserção das ocorrências no SISPART, por meio de profissionais definidos para essa atividade (alimentadores).

A execução das atividades dos fluxos de comunicação no SISPART (recebimento, avaliação, ação, resposta e monitoramento) é de responsabilidade das áreas envolvidas na ocorrência, sendo os responsáveis designados pelos Gerentes das respectivas áreas.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Figura 3: Fluxo de Gestão de Ocorrências



As ocorrências relacionadas à OUIDORIA (denúncias e reclamações relacionadas ao comportamento inadequado/indevido do indivíduo envolvendo: corrupção; suborno; fraude; informações falsas; registros contábeis inadequados; mal uso de ativos da empresa; discriminação de raça, cor, religião, sexo, condição física ou social, comportamentos e procedimentos antiéticos) **NÃO** devem ser registradas no SISPART. O reclamante deve ser orientado a encaminhá-las para o canal pertinente, sendo-lhe fornecido os meios de comunicação adequados a serem utilizados.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

#### 4.4.10.1 Ocorrências

Todas as demandas pertinentes às operações florestais, identificadas nos processos de engajamento e diálogo operacional devem ser inseridas no SISPART pela área de Desenvolvimento Social e analisadas e validadas com as áreas operacionais para integrar as respectivas recomendações socioambientais.

As demandas recebidas no campo pelos empregados e representantes dos prestadores de serviço devem ser registradas no caderno de ocorrência, ou Suzano em Campo, e direcionadas para o responsável pela inserção no SISPART.

A realização das ações, bem como o retorno à comunidade após o tratamento das demandas, é de responsabilidade do responsável pelas operações florestais do bloco/regional.

A Gerência de Desenvolvimento Social deve monitorar os planos de ação estabelecidos e avaliar a efetividade das ações junto às partes demandantes, sendo que, os casos de não cumprimento dos planos estabelecidos, ou de não efetividade das ações realizadas, devem ser registrados no módulo de gestão de ocorrências do SISPART, conforme o PO.26.02.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Ocorrências de Partes Interessadas.

Os resultados desse monitoramento e avaliações devem ser reportados nas reuniões de resultados da área florestal e nas reuniões da CVC Local da Unidade. Anualmente, a área de Desenvolvimento Social deve realizar uma avaliação crítica das demandas relacionadas às operações florestais de forma a identificar e propor melhorias no manejo florestal adotado pela empresa.

#### 4.4.10.2 Manifestações Sociais

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Manifestações sociais referem-se à atuação direta das comunidades vizinhas em áreas florestais da Empresa, bem como em áreas de alto valor para conservação do patrimônio histórico e cultural.

Englobam manifestações culturais e religiosas das comunidades, atividades não predatórias de subsistência, de lazer e recreação, ou para atender a necessidades básicas de serviços públicos. Podem ser realizadas em áreas de interesse comunitário ou de uso costumeiro tradicional dos recursos florestais:

- Área de interesse comunitário: são locais utilizados pela comunidade para realização de atos religiosos; local de recreação, esportes, lazer; cemitérios, serviços públicos, e cultivo de alimentos;
- Uso costumeiro tradicional dos recursos florestais: são áreas onde as comunidades vizinhas utilizam dos recursos naturais das florestas para subsistência, tais como: retirada de dendê, retirada da aroeira, retirada de piaçava, coleta de sementes e material lenhoso (inclusive cipó).

A identificação de manifestações sociais na Unidade de Manejo ou no seu entorno imediato é feita pelas áreas operacionais, a qualquer tempo, por observação direta ou por meio de outras fontes de informação.

As informações coletadas em campo são registradas em formulário específico e encaminhadas para a Coordenação de Desenvolvimento Social da Unidade, que é responsável pela avaliação e definição e encaminhamento de ações pertinentes às seguintes situações:

- **Locais considerados sagrados onde ocorrem ritos religiosos (rios, cachoeiras, santuários, grutas):** recomendação para a atualização da base cadastral e encaminhamento para a Gerência de Meio Ambiente Florestal para tratamento como Área de Alto Valor de Conservação (AAVC);
- **Local de recreação, esporte e lazer:** avaliação do histórico e características de uso. Se caracterizado como uso costumeiro (regular e frequente) e legal, se faz a recomendação para a

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

atualização da base cadastral e encaminhamento para a Gerência de Silvicultura para sinalização da área;

- **Cemitérios, igrejas, capelas, cruzeiros:** avaliação do contexto de uso e das características das edificações. Recomendação para a atualização da base cadastral; encaminhamento para a Gerência de Meio Ambiente Florestal para tratamento como AAVC ou encaminhamento para a Gerência de Silvicultura para a definição das medidas de proteção;
- **Uso costumeiro de Produtos Florestais Não Madeireiros:** avaliação do histórico e características do uso (usuários e intensidade); recomendação para a atualização da base cadastral; avaliação do potencial para implantação de projeto de investimento social e encaminhamento para a Gerência de Meio Ambiente Florestal para tratamento como AAVC.

Os registros podem resultar em recomendações socioambientais com o objetivo de colocar em prática ações para melhorar os processos que visam à conservação ambiental, redução dos impactos negativos e à melhoria da qualidade de vida nas comunidades vizinhas.

#### 4.4.11 Análise e Monitoramento dos Processos de Relacionamento com Partes Interessadas

A CVC Local de cada Unidade é responsável pela análise e monitoramento dos processos de relacionamento com partes interessadas locais, devendo:

- Acompanhar a execução dos processos de relacionamento com partes interessadas;
- Monitorar as principais questões e conflitos sociais na área de atuação da Unidade;
- Monitorar e avaliar as ações decorrentes dos processos de relacionamento, incluindo Diálogo Operacional e Engajamento;
- Monitorar e avaliar a execução dos projetos de investimentos socioambientais.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

A avaliação dos processos de relacionamento e engajamento com comunidades circunvizinhas, povos indígenas e comunidades tradicionais e com ONGs interessadas em nosso negócio, deve ser feita pela CVC Corporativa, tendo como base a análise crítica desses processos elaborada pela CVC Local.

A Gerência de Desenvolvimento Social deve reportar, nas reuniões de resultados da área florestal e industrial, o acompanhamento dos processos de relacionamento com partes interessadas, bem como as avaliações de efetividades das ações decorrentes dos seus processos.

#### 4.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS

Os conceitos, definições, princípios, fundamentos, instrumentos e procedimentos necessários ao encaminhamento, análise, decisão e operacionalização do investimento socioambiental na Suzano são definidos pela Política de Investimentos Socioambientais e Doações.

O investimento socioambiental engloba os investimentos sociais externos, as doações, cooperações e patrocínios e é um dos instrumentos da responsabilidade social da Suzano.

O objetivo do investimento socioambiental é estimular e fomentar o desenvolvimento das comunidades onde a Companhia atua, gerando lucro admirado associado à conservação ambiental, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, visando o fortalecimento da sustentabilidade do negócio, em consonância com os direcionadores da Suzano.

O Investimento socioambiental é um instrumento estratégico para gerar valor, tanto para o negócio quanto para as comunidades vizinhas, e para o envolvimento com as partes interessadas, sendo desenvolvidos, prioritariamente, nos seguintes eixos estratégicos: Geração de Trabalho e Renda; Educação; Cultura; Esporte; Meio Ambiente e Saúde.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Para dar transparência às ações e aos recursos empregados nos programas de investimento socioambiental da Suzano, são adotadas as seguintes práticas:

- Formação de Comitês de Gestão dos Programas com a participação efetiva de representantes das Associações Comunitárias na definição das estratégias de desenvolvimento dos Programas e nos processos de tomada de decisão, monitoramento e avaliação de resultados;
- Todos os resultados das análises dos impactos gerados pelos Programas e valores investidos em cada comunidade são apresentados aos respectivos Comitês;
- A análise, seleção e monitoramento de projetos em comunidades urbanas e ribeirinhas consideradas prioritárias é feito de forma compartilhada com os representantes dos respectivos Conselhos Comunitários, que devem ser formados por lideranças locais, representantes do poder público local, movimentos sociais, iniciativa privada, ONGs e outras organizações da sociedade civil, com o objetivo de debater, formular propostas, firmar convênios, troca de experiências, mobilização e articulação em torno de temas e/ou ações que promovam o desenvolvimento local e melhorem a qualidade de vida.

#### 4.5.1 Diretrizes para realização de investimentos socioambientais com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Os investimentos socioambientais da Suzano junto às comunidades indígenas e tradicionais devem estar alinhados à PC.00.0007 - Política Corporativa de Investimentos Socioambientais da Companhia, devendo ser observadas as seguintes diretrizes específicas definidas na Política Corporativa de Relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Garantir que os investimentos socioambientais a serem desenvolvidos, de forma participativa, estejam alinhados às melhores práticas do etnodesenvolvimento, respeitando e fortalecendo o modo de vida tradicional, a aptidão natural e as prioridades de desenvolvimento das comunidades indígenas e tradicionais;
- Realizar investimentos socioambientais que fortaleçam a sustentabilidade sociocultural, ambiental e econômica e a melhoria da qualidade de vida das comunidades indígenas e tradicionais com os quais a empresa se relaciona;
- Promover projetos de desenvolvimento que fortaleçam a gestão territorial sustentável visando a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável das terras indígenas e seus recursos naturais, desde que legalmente cabível;
- Estabelecer processos de gestão e tomada de decisão compartilhadas dos projetos implementados, definindo responsabilidades e contrapartidas da empresa, juntamente com as comunidades e organizações envolvidas;
- Envolver instituições governamentais, organizações não governamentais e organizações representativas das comunidades indígenas e tradicionais (níveis local, regional e nacional) no planejamento e execução dos projetos desenvolvidos;
- Apoiar iniciativas de fortalecimento e valorização da cultura tradicional, da educação de qualidade e culturalmente adequada;
- Alinhar os projetos de investimentos sociais com as políticas públicas de diversas áreas e de ações afirmativas, complementando e potencializando ações voltadas para as comunidades indígenas e tradicionais, visando a integração dos territórios;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Apoiar a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, valorizando os recursos naturais locais, práticas e saberes e tecnologias tradicionais.

#### 4.5.2 Modalidades de Investimentos Socioambientais

##### 4.5.2.1 Programa e Projetos Sociais

Originam-se, obrigatoriamente, dos processos de relacionamento com partes interessadas, em especial do Engajamento.

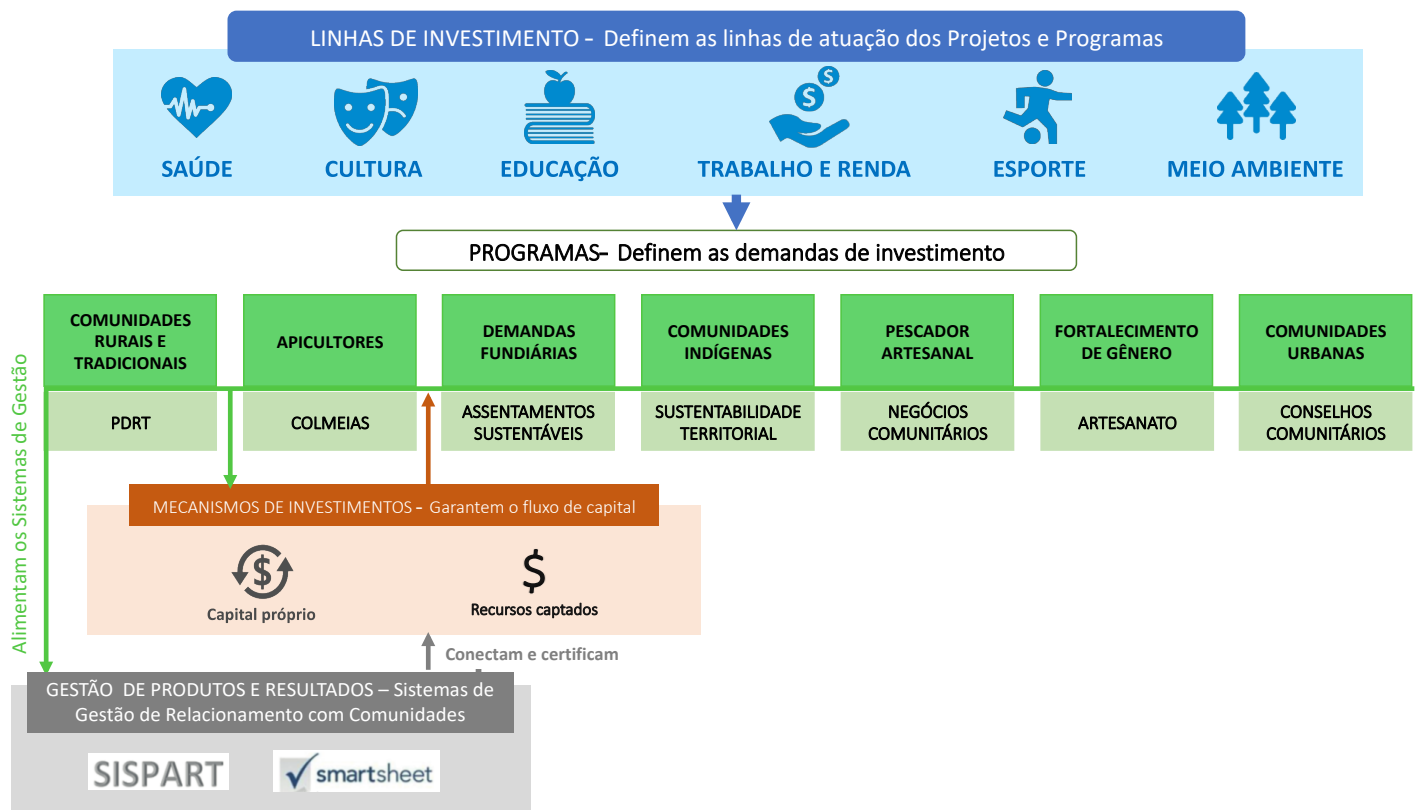
Os programas sociais são investimentos sociais realizados em base contínua ou por meio de portfólio de projetos, ou atividades e ações, agrupados por foco e eixos estratégicos e voltados à promoção do desenvolvimento comunitário sustentável. Devem estar adequados às especificidades de cada perfil comunitário e responder à diversidade de demandas ligadas ao desenvolvimento territorial das diferentes localidades (Figura 4).

Os projetos sociais, por sua vez, constituem investimentos sociais planejados e desenvolvidos no âmbito de determinado programa social, tendo propósito e duração determinados em função de objetivos, metas, custos, prazos, indicadores de desempenho e responsabilidades planejados e definidos.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Figura 4: Ecossistema de Gestão do Investimento Socioambiental



#### 4.5.2.2 Cooperações

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

São ações pontuais e de curto prazo e pressupõem contrapartida do solicitante e aplicação em bens comunitários. As parcerias estão relacionadas às operações florestais e industriais, à expertise e aos produtos oriundos do negócio da Suzano, a saber: papel, celulose, madeira, mourão, mudas, insumos, equipamentos, serviços e transferência de know-how, podendo incluir também recursos financeiros. São aprovadas e pagas pelas áreas operacionais em seus próprios orçamentos, que devem prever recursos para este tipo de atividade de relacionamento.

#### 4.5.2.3 Doações

As doações priorizam os processos de aproximação e início de relacionamento com partes interessadas. São investimentos ou despesas pontuais de curtíssimo prazo que atendem às demandas apresentadas por instituições, órgãos ou indivíduos representativos da comunidade. As doações não exigem contrapartida e não têm fins lucrativos.

As doações que não envolvem recursos financeiros, mas produtos e serviços da Suzano podem vir a atender interesses individuais, desde que o solicitante seja vizinho de unidades industriais ou de fazendas, fomentados, arrendatários e parceiros agrícolas.

#### 4.5.2.4 Patrocínio

Os patrocínios objetivam conceder recurso financeiro, material e/ou serviço a um patrocinado, com o objetivo de viabilizar determinada atividade ou evento. É um instrumento de comunicação, uma vez que os principais resultados esperados são o aumento da notoriedade e da favorabilidade da marca com os públicos-alvo da atividade ou evento patrocinado; o aumento da exposição na mídia; e o contato com as partes interessadas direta e indiretamente ligadas ao negócio da Suzano.

#### 4.5.3 Gestão, monitoramento e avaliação de Investimentos Socioambientais

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--



<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

As diversas modalidades de investimentos socioambientais e doações devem ser devidamente gerenciadas, de modo que os seus resultados possam ser medidos e avaliados em termos de contribuição à sustentabilidade do negócio da empresa.

Todas as demandas relacionadas à cooperação, doação e patrocínio devem ser gerenciadas, conforme o PO.26.01.0001 - Procedimento Operacional de Gestão de Demandas Sociais. A área de Desenvolvimento Social deve monitorar e avaliar todo o processo relacionado a essas demandas, devendo reportar periodicamente os resultados desse monitoramento à CVC Local da Unidade.

O cadastramento, a avaliação, a aprovação e o acompanhamento orçamentário de todos projetos de investimento socioambiental deve ser realizado pelo módulo de Gestão do Investimento Socioambiental, conforme o PG.26.00.0001 - Procedimento Gerencial de Gestão de Projetos Socioambientais.

Todos projetos encaminhados por terceiros devem ser cadastrados no sistema e passar pela análise de enquadramento, processo pelo qual se verifica o alinhamento da proposta de projeto em relação às estratégias da empresa, assegurando a indicação do potencial de transformação, a sinergia com outros projetos existentes localmente, e o potencial de autossustentação do projeto.

A análise de enquadramento é feita via sistema, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- Alinhamento à localização geográfica de atuação;
- Alinhamento com os eixos de atuação da Suzano, classificando as propostas que assim se enquadrarem e eliminando as que fugirem deste requisito;
- Alinhamento com as linhas de atuação previstas na Política de Investimentos Socioambientais e Doações da Suzano;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Compromisso da proposta de projeto com relação à sustentabilidade, verificando se ela está alinhada às prioridades de desenvolvimento socioambiental, aos compromissos signatários da Suzano e às ações de mitigação de impacto social;
- Alinhamento às políticas públicas, visando à sinergia de esforços entre governos, empresas e sociedade civil, a fim de potencializar resultados.

#### 4.5.3.1 Monitoramento, avaliação e controle de execução de programas e projetos sociais

Para acompanhar e avaliar o andamento dos projetos, os parceiros de assistência técnica e consultores deverão promover visitas técnicas, reuniões, capacitações e dias de campo com as associações e os participantes dos projetos, de acordo com os cronogramas estabelecidos nos Planos de Ação.

Para que os projetos apoiados alcancem a autossustentabilidade é necessário, entre outras coisas, que atuem em conformidade com a legislação, normas e regulamentações aplicáveis. Nesse sentido, ao planejar e executar as ações de monitoramento os parceiros de assistência técnica e consultores deverão incluir a avaliação e orientação quanto ao cumprimento das obrigações legais, tributárias e ambientais pertinentes. O Anexo 4 apresenta um guia orientativo das principais obrigações e documentação a serem observadas pelos proponentes dos projetos, de acordo com a característica de cada um.

A execução do Plano de Ação de cada projeto deverá ser monitorada com evidências como fotos, relatórios, listas de presenças, comentários, e outros. A atualização das atividades realizadas é de responsabilidade de toda equipe de assistência técnica e consultores envolvida e deverá ser centralizada no sistema SMARTSHEET.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

As atividades de campo, de grupos de trabalho, visitas técnicas e outras, realizadas pelas equipes de assistência técnica e consultores deverão ser registradas em um relatório de atividades, que deverá ser encaminhado mensalmente para a área de Desenvolvimento Social da Suzano. Esses relatórios mensais deverão ser arquivados no SISPART.

Os investimentos realizados devem produzir resultados mensuráveis, avaliados pelo menos uma vez a cada ano, por meio de indicadores de execução, resultados e de impactos de cada projeto e de cada eixo estratégico.

Os indicadores de execução de cada projeto, bem como as evidências que comprovem a devida destinação dos investimentos e toda documentação suporte são geridos no SISPART.

#### 4.5.3.2 Monitoramento de conformidade legal e trabalhista

Com o objetivo de garantir que as empresas contratadas para prestação de serviços de assistência técnica e consultorias aos projetos apoiados pela Suzano, atendam ao cumprimento das obrigações acessórias, a área de Desenvolvimento Social deverá solicitar o envio mensal da seguinte documentação:

- Folha de pagamento mensal e folha de pagamento – 13º (novembro e dezembro);
- Termos de rescisão: sempre que houver rescisão a empresa deve enviar a documentação (termos de rescisão, quitação, comprovante de pagamento das verbas, GRRF (guia de recolhimento da multa do FGTS) e comprovante de pagamento da guia para a área acompanhar se o ex-prestador recebeu corretamente. Lembrando que a partir de 12 meses de trabalho a rescisão deve estar homologada pelo sindicato da categoria;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Norma coletiva – Deve ser enviada uma vez ao ano (sempre que houver renovação) e a área precisa comparar a folha de pagamento com a norma e verificar se o piso salarial e demais benefícios estão sendo pagos corretamente;
- Seguro de vida – Deve ser enviada a apólice anual (sempre que houver renovação), comprovante de pagamento mensal (no caso de parcelamento) e relação dos segurados;
- Guia de recolhimento do FGTS: Deve ser enviado guia e comprovante de recolhimento mensal;
- GPS (guia de recolhimento do INSS – Deve ser enviado a guia e comprovante de pagamento mensal.

Para as empresas que já fornecem as informações no COA, serão solicitados apenas os termos de rescisão e a Norma coletiva.

Para a renovação contratual, a área de Desenvolvimento Social deverá emitir, via internet, as certidões de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas e certidão de tributos fazendários e previdenciários, conforme procedimentos definidos no Manual para Consulta de Certidões disponibilizado pela área de suprimentos e solicitar cópia do Contrato social/estatuto registrado no cartório de registro ou junta comercial competente, atualizado e consolidado (no caso de empresários individuais, solicitar a ficha de requerimento de firma individual deferido pela junta comercial).

#### 4.5.4 Auditorias de conformidade

Os projetos e programas de investimento socioambiental devem ser submetidos à verificação sistemática e periódica da sua gestão e resultados por meio de auditorias internas e externas (terceira parte).

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

As auditorias internas deverão ser realizadas pelas equipes de Auditoria Interna da Suzano, por meio de um plano anual de auditoria, tendo como foco na verificação da aderência às Políticas e Procedimentos da Suzano, bem como o cumprimento da aplicação dos recursos e a execução das atividades planejadas nos projetos de investimentos socioambientais.

A verificação independente deverá ser conduzida com foco nos resultados dos projetos de acordo com escopo definido pela área de Riscos e Compliance.

Para toda as não conformidades encontradas nas auditorias, deverá ser elaborado e implementado um plano de ação para adequação, incluindo medidas corretivas e/ou preventivas.

#### 4.6 PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Para uma condução eficaz da estratégia de sustentabilidade da Suzano é necessário o investimento contínuo na capacitação e na motivação dos seus profissionais.

A transferência de conhecimento e o estímulo a novos comportamentos individuais e coletivos nos ambientes interno e externo à empresa contribui para desenvolver pessoas e gerar mais valor para a sociedade. Os treinamentos internos possibilitam uma maior integração entre processos de gestão da Empresa, diminuição de riscos sociais e melhoria de resultados operacionais.

Dessa forma, os principais objetivos do programa de treinamento e capacitação são:

- Ampliar a visão das pessoas sobre a Gestão Responsável para Sustentabilidade, facilitando a compreensão do que é sustentabilidade no negócio da Suzano e sua importância;
- Alinhar conceitos e informações sobre a estrutura de governança, objetivos, metas, processos e ferramentas utilizadas para a gestão da sustentabilidade na Suzano;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Facilitar a compreensão e incorporação de procedimentos e práticas socioambientais no dia a dia operacional da empresa, minimizando impactos e facilitando a integração entre áreas, e
- Preparar para o diálogo social e mediação de conflitos.

O programa está estruturado em cinco Eixos temáticos: Gestão de Sustentabilidade: Gestão de Impactos Sociais; Modelo de Relacionamento da Suzano; Investimentos Socioambientais e Comunicação (Anexo 5), e os resultados esperados são:

- Compreensão da sustentabilidade como parte integrante da estratégia;
- Ampliação da visão e comprometimento com os desafios e objetivos da Suzano em face às questões de sustentabilidade;
- Conhecimento das políticas e ferramentas de gestão da sustentabilidade da Suzano;
- Melhor preparo para o relacionamento com comunidades, mais consciente e consistente com as diretrizes e valores da Suzano.

#### 4.7 PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL

O cumprimento dos objetivos da estratégia de relacionamento e de investimento socioambiental depende fortemente da capacidade de gestão das ações e programas estabelecidas. Para isso, é necessário um monitoramento regular e sistemático das atividades, seus produtos e resultados, comparando-os com parâmetros pré-estabelecidos; bem como, uma avaliação da capacidade em gerar as mudanças planejadas.

O Plano de Monitoramento e Avaliação Social da Suzano tem como objetivo avaliar a eficiência e eficácia das estratégias de relacionamento e de investimentos socioambientais adotadas, bem como, da utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis.

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

Dessa forma, as informações geradas pelo Plano visam possibilitar:

- Subsidiar os níveis estratégico e tático, nos seus processos de tomada de decisões;
- Identificar e quantificar o retorno financeiro para a empresa do investimento realizado em projetos de geração de renda;
- Avaliar os impactos do investimento social para o negócio;
- Avaliar os impactos do investimento social para os beneficiados dos programas e projetos;
- Estabelecer um modelo de mensuração de autossustentabilidade para as organizações beneficiadas com os projetos de geração de renda;
- Monitorar os avanços relacionados aos compromissos públicos estabelecidos;
- Monitorar e avaliar as ações decorrentes dos processos de relacionamento;
- Monitorar e avaliar os processos e ações de minimização de riscos sociais associados às operações da Empresa (impactos e demandas);
- Avaliar os resultados e impactos socioeconômicos das atividades da Empresa a longo prazo;
- Comunicar a diferentes públicos externos os avanços relacionados ao desenvolvimento local.

O Plano serve, tanto para a formulação e reformulação das práticas organizacionais e estratégicas de atuação (andamento dos processos e alcance das metas), quanto para a análise e a comparação de indicadores ao longo do tempo (foco no resultado e impacto da intervenção). Dessa forma, os indicadores são classificados em três categorias:

- Indicador de Processo: orientados para avaliar a evolução da execução do planejamento físico-financeiro;

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--

<b>Título:</b>	<b>Manual de Gestão de Relacionamento</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>26.Desenvolvimento Social</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2022</b>
<b>Código:</b>	<b>MA.26.00.0001</b>	<b>Revisão:</b>	<b>2</b>

- Indicador de Resultado: tem como objetivo apresentar o situação de atingimento da metas estabelecidas anualmente;
- Indicador de Impacto: apresenta os efeitos internos e externos relacionados aos direcionadores corporativos estabelecidos: Impacto para o negócio e Impacto para as localidades.

O monitoramento é feito na plataforma de indicadores socioambientais da Suzano (Portal de Gestão Socioambiental) e seus resultados devem ser divulgados às partes interessadas por meio do resumo público do Plano de Manejo Florestal e reportados anualmente na Central de Indicadores disponível no website da Suzano.

## 5 – ANEXOS

Anexo 1 - Matriz de Partes Interessadas

Anexo 2 - Inventário Social

Anexo 3 - Matriz de Priorização de Localidades

Anexo 4 - Guia Rápido das Principais Obrigações Legais, Tributárias e Ambientais

Anexo 5 - Plano de Treinamento e Capacitação

<b>Elaborador:</b>	<b>Douglas Peixoto Pereira</b>	<b>Aprovador:</b>	<b>GIORDANO BRUNO BARBOSA AUTOMARE</b>
--------------------	--------------------------------	-------------------	--